



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

EDITAL Nº 01 DE 2017

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL (GITS)**

O Centro das Humanidades (CHU) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) tornam público o Edital do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão da Inovação Tecnológica e Social, com carga horária total de 420 horas. Este curso é gratuito e destinado a portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Os candidatos selecionados ingressarão na turma de 2017.

1 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão on-line e realizadas clicando [AQUI](#), no período de 31/01/2017 a 15/02/2017 até às 18:00 (horário local).

2 DO ATO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos abaixo relacionados em formato PDF por meio do link disponibilizado no item 1.1:

- a) Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Caso ainda não possua o diploma, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do curso de nível superior, contendo a data da colação de grau ou data prevista de colação de grau. Cabe salientar que a matrícula nesta especialização ficará condicionada à apresentação do diploma e/ou declaração de conclusão de curso de nível superior até o último dia do período de matrícula;
- f) Histórico escolar do curso de nível superior;
- g) Currículo *Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e contendo documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- h) Carta de intenção explicitando as trajetórias acadêmica e profissional, a maneira pela qual a especialização agregará no campo de atuação profissional e o interesse pelo tema da inovação, contendo no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, redigido em editor de texto;
- i) Em caso de ser estrangeiro, o candidato deve possuir visto de residente permanente no Brasil e anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

2.2 As inscrições dos candidatos apenas serão homologadas em caso de envio de todos os documentos previstos no item 2.1.

3 DO PROCESSO SELETIVO: PERÍODO, NÚMERO DE VAGAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 O processo seletivo acontecerá em duas etapas subsequentes, no período de 16 a 24/03/2017 (vide cronograma no item 7):

3.1.1 Etapa 1 – análise curricular e de carta de intenção, de caráter classificatório e eliminatório, no período de 06 a 08/03/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

3.1.2 Etapa 2 – entrevistas individuais, gravadas em formato de áudio e/ou vídeo, de caráter classificatório e eliminatório, no período de 20 a 24/03/2016.

3.2 As etapas 1 e 2 serão avaliadas por meio de barema disponibilizado no Anexo II.

3.3 O curso oferecerá 35 (trinta e cinco) vagas para ampla concorrência.

3.4 Em caso de empate no resultado final serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota da análise curricular e carta de intenção;
- c) Maior idade.

3.5 Poderão participar do processo seletivo graduados em quaisquer áreas do conhecimento que atuem, ou desejem atuar, em atividades de Gestão e Empreendedorismo, Inovação Tecnológica, Tecnologias Sociais e áreas afins.

3.6 Não serão fornecidas diárias, passagens, ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro estudantil aos alunos que forem selecionados para a realização do curso.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá solicitar análise de recurso apenas por motivo de vício de forma. Para tanto, é necessário utilizar o requerimento de recurso disponibilizado no Anexo III e que deverá ser enviado para o e-mail posgits@ufob.edu.br. Somente serão acolhidos os recursos solicitados no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da homologação das inscrições, do resultado parcial de cada etapa e/ou resultado final do processo seletivo. Após preenchimento do requerimento de recurso.

4.2 O julgamento dos recursos será de responsabilidade do Colegiado do Curso na hipótese de vício de forma, em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de interposição do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

5 DA MATRÍCULA, INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

5.1 A matrícula será realizada presencialmente no período de 05 a 11 de abril de 2017, das 08:00 às 12:00, em local a ser definido posteriormente pelo Colegiado do Curso.

5.2 Para a efetivação da matrícula será necessário:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- c) Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- d) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de nível superior;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e contendo documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Em caso de ser estrangeiro, o candidato deve possuir visto de residente permanente no Brasil e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

5.3 Os documentos relativos às letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *h* do subitem 5.2 deverão ser entregues autenticados em cartório ou conferidos com os documentos originais pelo servidor da UFOB responsável por recepcionar as documentações no ato da matrícula, com assinatura e carimbo.

5.4 As aulas têm início previsto para o dia 13 de abril de 2017 e com previsão de término das disciplinas até o final de junho de 2018. As aulas acontecerão quinzenalmente, nos dias de quinta-feira e sexta-feira, das 19:00 às 22:00, e aos sábados, das 08:00 às 12:00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

5.5 O local das aulas será no campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, localizado no município de Barreiras-BA.

6 CONDIÇÕES PARA CONCLUSÃO DO CURSO

6.1 Cumprir a carga horária obrigatória de componentes curriculares do curso.

6.2 Ter trabalho de conclusão de curso (TCC) aprovado por banca avaliadora, o qual poderá ser realizado nas seguintes modalidades abaixo:

- a) Monografia individual;
- b) Artigo científico;
- c) Projeto de diagnóstico e intervenção organizacional;
- d) Registro de patente e/ou produto tecnológico.

7 RESUMO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Inscrições	31/01/2017 a 15/02/2017
Divulgação da homologação das inscrições	16/02/2017
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições	Até 17/02/2017
Resultado final das inscrições após fase de recurso	20/02/2017
Realização da Etapa 1 – análise curricular e de carta de intenção	06 a 08/03/2017
Divulgação do resultado da Etapa 1	10/03/2017
Prazo para interposição de recurso referente à Etapa 1	Até 14/03/2017
Resultado final da Etapa 1 após fase de recurso	15/03/2017
Realização da Etapa 2 – entrevistas individuais	20 a 24/03/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

Divulgação do resultado da Etapa 2	27/03/2017
Prazo para interposição de recurso referente à Etapa 2	Até 29/03/2017
Resultado final da Etapa 2 após fase de recurso	30/03/2017
Divulgação do Resultado Final	30/03/2017
Prazo para interposição de recurso referente ao Resultado Final	Até 04/04/2017
Divulgação do Resultado Final após fase de recurso	04/04/2017
Período de matrícula	05 a 11/04/2017
Início das aulas (data prevista)	13/04/2017

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus dados cadastrais na Coordenação do Curso, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações sobre esse Edital e processo seletivo a serem divulgadas na [aba do curso](#) no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

8.4 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado da Bahia, válidos para o município de Barreiras-BA.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, os resultados publicados na [aba do curso](#) no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

8.6 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, passível de sanções legais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES**

8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Inovação Tecnológica e Social.

Erick Samuel Rojas Cajavilca
Coordenador da PÓS-GITS